



MEIO AMBIENTE

6ª Turma do STJ conclui que não é da competência da Justiça estadual mineira julgar a tragédia que matou 270 pessoas e provocou graves danos ambientais. Ministros entenderam que a União teve interesses atingidos

Caso Brumadinho vai à Justiça Federal

O processo criminal que julga responsabilidades da tragédia de Brumadinho (MG) perdeu a validade na Justiça mineira e passou para a alçada da Justiça Federal. A decisão é do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os cinco integrantes da 6ª turma entenderam, de forma unânime, que a Justiça estadual não tem competência para analisar o caso. O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) informou que irá recorrer.

O relator do julgamento foi o desembargador Olindo Menezes, convocado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). Ele considera que o caso deve ser federalizado por envolver acusação de declarações falsas prestadas a órgão federal; pelo descumprimento da Política Nacional de Barragens; e por possíveis danos a sítios arqueológicos, que são patrimônio da União. O voto de Olindo Menezes foi acompanhado pelos ministros Laurita Vaz, Sebastião Reis Júnior, Rogerio Schiatti Cruz e Antonio Saldanha Palheiro.

Com a decisão, os 16 denunciados na Justiça estadual não são mais considerados réus. O caso será enviado à 9ª Vara Federal de Minas Gerais, que precisará reavaliá-lo. O Ministério Público Federal (MPF) poderá reapresentar a denúncia do MPMG ou formular uma nova acusação.

A tragédia de Brumadinho ocorreu em janeiro de 2019, quando uma barragem da mineradora Vale se rompeu. O incidente matou 270 pessoas e provocou degradação ambiental em diversos municípios mineiros. O processo criminal tramitava desde fevereiro de 2020, quando a Justiça mineira aceitou denúncia do MPMG. O tribunal considerou réus 11 funcionários da Vale e cinco da Tüv Süd, consultoria alemã que assinou o laudo de estabilidade da estrutura que se rompeu. Eles respondiam por homicídio doloso e diferentes crimes ambientais.

As duas empresas também eram julgadas. Investigando o caso em parceria com a Polícia Civil, o MPMG ofereceu a denúncia quando considerou que já existia farto material probatório, que comprovaria os riscos assumidos deliberadamente pela Vale, pela

Douglas Magno/AFP



Homenagem às vítimas de Brumadinho realizada em janeiro de 2020, um ano depois da tragédia: 16 acusados deixaram de ser réus com a mudança



"Não há descrição de crime federal, não há crime federal, não há bem jurídico da União atingido aqui na denúncia"

Luiza Frischeisen, subprocuradora-geral da República, em alegação rejeitada pela 6ª Turma do STJ

Tüv Süd e por seus funcionários.

Diante da complexidade do caso, a tramitação do processo seguia um ritmo lento. Ainda havia um funcionário da Tüv Süd que sequer tinha sido citado no processo, pois não foi localizado nos endereços informados pelo

MPMG. A própria consultoria alemã não funcionava nos locais apontados. E apenas no mês passado havia sido finalmente aberto prazo para que os réus apresentassem defesa. Como a denúncia é extensa, a juíza Renata Nascimento Borges deu a eles um período de 90 dias. Ela também havia concordado que representantes do espólio de 36 vítimas atuassem como assistentes da acusação do MPMG.

O julgamento no STJ se deu a partir de um habeas corpus apresentado pela defesa do ex-presidente da Vale, Fábio Schvartsman, um dos réus. Os advogados de Schvartsman questionaram a competência da Justiça estadual. A tese foi aceita sob discordância do MPF, que se alinhou ao entendimento do MPMG. "Não há descrição de crime federal, não há crime federal, não há bem jurídico da União atingido aqui na denúncia", disse no julgamento a

subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen.

O mesmo STJ já havia, em junho do ano passado, julgado um conflito de competência e mantido o processo na esfera estadual. Na época, os integrantes da 3ª Seção negaram, por sete votos a um, outro pedido que havia sido formulado pela defesa de Fábio Schvartsman. Entre os ministros que participaram de ambos os julgamentos, dois mudaram de opinião: Laurita Vaz e Rogerio Schiatti Cruz que, no ano passado, votaram por manter o caso na Justiça estadual e concordaram agora em remetê-lo à Justiça federal.

Federalização

As causas da tragédia de Brumadinho suscitaram apurações em diferentes frentes. Além dos trabalhos do MPMG e da Polícia Civil, o caso mobilizou Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) na Assembleia Legislativa de Mi-

nas Gerais (ALMG), na Câmara dos Deputados e no Senado.

Um inquérito também foi aberto pela Polícia Federal (PF) e ainda não foi concluído. Ele foi desmembrado em duas partes. Em setembro de 2019, sete funcionários da Vale e seis da Tüv Süd foram indiciados por falsidade ideológica e uso de documentos falsos. Eles teriam forjado relatórios de revisão periódica e de inspeção de segurança e a declaração de estabilidade da barragem, ignorando parâmetros técnicos.

A segunda parte do inquérito, que continua em andamento, envolve a apuração de crimes ambientais e contra a vida. Segundo a PF, para definir se alguém deve ser indiciado por homicídio, seria necessário identificar qual foi o gatilho da liquefação, ou seja, o que fez com que sedimentos sólidos passassem a se comportar como fluidos e sobrecarregassem a estrutura (Agência Brasil).

IMPROBIDADE

Prefeito de Cuiabá é afastado do cargo

» GABRIELA BERNARDES*

O prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), foi afastado de suas funções públicas ontem, por ordem da Justiça, em investigação sobre improbidade administrativa e ilegalidades na Secretaria Municipal de Saúde. O chefe de gabinete da prefeitura, Antônio Monreal Neto, foi preso temporariamente.

A ação foi batizada de Operação Capistrum e os mandados foram cumpridos pelo Ministério Público Estadual de Mato Grosso (MP-MT) e a Polícia Judiciária Civil. Também foram realizadas ações de busca e apreensão na sede da prefeitura e na casa do prefeito e de sua esposa, Márcia Aparecida Kuhn Pinheiro. A secretária-adjunta de Governo e Assuntos Estratégicos, Ivone de Souza, também foi alvo das operações.

A investigação apurava uma suposta organização criminosa voltada para contratações irregulares de servidores temporários na Secretaria Municipal de Saúde. Segundo o inquérito, a maior parte das contratações ocorreu para atender interesses políticos do prefeito.

O inquérito instaurado no Núcleo de Ações de Competência Originária (NACO) tem as declarações do ex-secretário de Saúde de Cuiabá, Huarck Douglas Correia, extraídas do acordo de delação firmado com a 9ª Promotoria de Justiça Cível da capital do estado. O ex-secretário estava na mira da polícia por possíveis irregularidades na contratação de servidores temporários para o Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

Huarck disse aos investigadores que, no período de março a dezembro de 2018, mais de 250 servidores temporários foram contratados seguindo ordens de Emanuel Pinheiro e que o próprio prefeito teria dito ao secretário que as referidas contratações seriam um "canhão político", visando retribuir ou conseguir apoio político. "Muitas contratações eram realizadas sem necessidade e envolviam pessoas que não tinham formação profissional para o cargo que desempenhavam, causando prejuízo ao erário", diz trecho da decisão do desembargador Luiz Ferreira da Silva, da Turma de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT).

Além disso, a investigação aponta que a folha de pagamento de pessoal da Secretaria de Saúde de Cuiabá era uma das maiores despesas da pasta, chegando ter em média 5.400 servidores, e que o número de temporários era superior a dos efetivos.

Em nota, a prefeitura afirma que Pinheiro recebeu a decisão de seu afastamento "com surpresa" e que o prefeito está à disposição para esclarecimentos. O prefeito afirmou que "por considerar desproporcionais e midiáticas", recorrerá das acusações.

A assessoria da primeira-dama informou que ela não tem conhecimento do teor da investigação, mas vai colaborar para esclarecer os fatos. "Ela ainda ressalta que não possui nenhum cargo institucional na Prefeitura de Cuiabá e atua, junto ao seu Núcleo de Apoio, de forma voluntária para os trabalhos sociais e da defesa da mulher em Cuiabá", afirmou em nota.

O Correio tentou contato com a defesa dos demais citados, mas não recebeu retorno até o fechamento desta edição.

*Estagiários sob supervisão de Carlos Alexandre de Souza

IMIGRAÇÃO

Corpo de brasileira morta nos EUA retorna ao país

» JOÃO VITOR TAVAREZ*

Está previsto para chegar hoje, dos Estados Unidos, o corpo da técnica de enfermagem Lenilda dos Santos, de 50 anos. Natural de Rondônia, a mulher foi encontrada morta após tentar entrar ilegalmente nos EUA. Isso porque não conseguiu acompanhar um grupo de outros imigrantes brasileiros, que também tentavam chegar ao país norte-americano. Com isso, sem água e sem comida em pleno deserto, Lenilda morreu.

Após 35 dias, entre apelos por ajuda no transporte e a luta contra a burocracia, o traslado do corpo deve seguir de Ohio (EUA) até o aeroporto de Guarulhos, em São Paulo. "É muito complicado saber que, no dia do aniversário dela, ela vai sair assim da cidade em que ela tanto queria estar", disse a filha de Lenilda, Genifer Oliveira, em entrevista ao portal G1. A previsão é de que o corpo

chegue a Rondônia na sexta-feira (22). Segundo os familiares, o velório deve acontecer na quadra de esportes municipal em Vale do Paraíso (RO). Porém, o sepultamento ocorrerá em Ouro Preto do Oeste (RO), no dia seguinte.

Em pronunciamento em 21 de setembro, o senador Confúcio Moura (MDB-RO) pediu que o Senado acionasse o Ministério das Relações Exteriores. "A família, lá de Rondônia, me encaminhou um pedido para que eu interviesse junto ao Ministério das Relações Exteriores, em nome do Senado, para a repatriação do corpo da mãe", disse o parlamentar na época.

Em nota enviada ao Correio, o Ministério das Relações Exteriores informou que "acompanha com atenção o caso e está à disposição para prestar toda a assistência cabível, respeitando-se os tratados internacionais vigentes e a legislação local". A pasta acres-

centou: "O traslado dos restos mortais de brasileiros falecidos no exterior para o Brasil é uma decisão da família. Não há previsão regulamentar e orçamentária para o pagamento do traslado com recursos públicos".

Trajétória

Em 17 de setembro, o corpo da técnica de enfermagem foi encontrado por agentes de fronteira do Novo México, nos EUA, onde a região é desértica, e a temperatura alcança 40 graus no verão. Desde agosto Lenilda tentava entrar clandestinamente em solo americano junto com dois amigos de Rondônia. Os três viajantes eram conduzidos por um "coiote" — pessoa que realiza viagens clandestinas entre o México e os EUA.

Por não conseguir acompanhar o ritmo do grupo — que prometeu voltar para ajudá-la — Lenilda foi deixada sozinha. Mas ao

tentar cruzar o percurso de cerca de 50 quilômetros, morreu de sede e fome em pleno deserto.

Segundo informações da rede de notícias BBC, Lenilda entrou nos EUA pela primeira vez em 2003, junto com o ex-marido e outros dois irmãos. Trabalhando como faxineira, a mulher viveu em Ohio por cerca de quatro anos, até decidir voltar ao Brasil.

"Sinceramente, eu não teria coragem de fazer isso de novo, e olha que minha rota era mais tranquila do que a dela de agora. Caminhei 30 km. Por isso mesmo, implorei para ela desistir da ideia, sabia que ela não teria o condicionamento físico necessário. Você consegue levar um litro de água, então não dá pra beber água, só molhar a boca. Porque se você leva 2 litros, depois de 10 km parece que está pesando 50 kg", descreveu Leci, irmã de Lenilda, à BBC.

Arquivo pessoal



Lenilda: família apelou até ao Congresso para trazer o corpo